

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na Sala de reuniões da Sala do Gabinete da Prefeitura Municipal de João Neiva os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de João Neiva, Considerando o Decreto nº 8.438, de 14 de abril de 2022, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA).

O Senhor Presidente, instalou aberta a reunião e designou a Servidora Letícia Erdmann Ribeiro para digitar a ata deste dia. Logo após o mesmo se apresentou e apresentou os funcionários da SEMADES, em seguida Thales Felício de Oliveira Santos e Marily Duarte Vieira realizaram uma apresentação explanando todos os assuntos da pauta para os conselheiros:

Inicialmente foi explanado o Novo Decreto Municipal que Dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) cujo mandato é dos próximos 2 (dois) anos, válido a partir de 18 de abril de 2022, considerando § 3º do art. 11 da Lei Municipal Nº 3.211, de 09 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente.

Após, Foi aberto o momento para a Indicação e votação para Vice Presidente do Conselho de Meio Ambiente e Secretário Executivo com mandato dos próximos 2 anos sendo Reeleito o senhor Gustavo Ferreira Moulin como Vice Presidente e eleito o senhor Carlos Alberto Ferreira de Paulo Júnior como Secretário Executivo.

Indicação e votação para Conselho Diretor do FMMA, composto pelos seguintes membros: Presidente (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável); Secretário Executivo: Secretário Executivo do CMMA; Tesoureiro: Secretário Municipal da Fazenda.

Foi passada também a atualização sobre a situação do Projeto de Construção de Lixeiras recicláveis com Pneus em parceria com CEET.

Projetos de Educação Ambiental (Cadastro de Colaborador da Coleta Seletiva) e Projeto Prefeito Empreendedor - Selo Jequitiba;

Sendo apresentado por fim o a ideia inicial do Projeto de Lei de APP em áreas urbanas e ainda esclarecido que estão sendo intensificadas as fiscalizações e aplicações de multas no município, tendo sido informado que o Conselho será responsável por julgar os casos de multas que forem recorridas.

Após foi aberto o momento para discussão dos assuntos apresentados sendo opinado pelo senhor José Alonso Cometti que em relação a distancia em relação a área de APP deveria ser julgada caso a caso ao invés de ser determinado uma distância fixa para todas as situações, o senhor Valnner Destefani, que também estava presente, apresentou aos demais sua ideia quanto a fixação da distância afirmando que 30 metros seria uma quantidade que prejudicaria a cidade vez que muitos lotes que poderiam ser usados para o comércio acabam ficando inutilizáveis, explicando ainda que tem um projeto de obra que não prejudicaria a área de APP vez que o solo seria rebaixado e a obra elevada, concordando com o senhor José Alonso quanto a análise caso a caso.

O Senhor Fernando Augusto Pessotti, presidente do conselho, encerrou a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Letícia Erdmann Ribeiro, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim _____ e todos os presentes.

Carlos Alberto Ferreira de Paulo Júnior _____

José Alonso Cometti _____

Marily Duarte Vieira _____

Thales Felício de Oliveira Santos _____

Fernando Augusto Pessotti _____

Celso Feu Corrêa _____

Bruna Perovano Sirtuli _____

Michele Gomes dos Santos Monteiro_____

Jéssica Batista Nunes_____

Rafaela Melim Grazzioti_____

Antônio Firme da Silva_____

Samira Piol Carrara_____

Valnner Destefani _____